

Por um ecodesenvolvimento integral

Sueli Amália de Andrade

Professora do Dept^o de Ecologia e Zoologia – UFSC

Resumo

Com a visão distorcida do que seja progresso civilizatório e meio ambiente, o homem adotou modelos de desenvolvimento extremamente deletérios à sua própria sobrevivência e à do planeta onde vive, com predominância de tecnologias poluidoras; o uso destrutivo dos sistemas e o aniquilamento do potencial criativo e inovador das populações humanas pelas classes dominantes. É necessário repensar o significado do que seja Meio Ambiente/Homem/Natureza, dentro da perspectiva do Ecodesenvolvimento, em que se busca padrões de aproveitamento de recursos naturais que obedeçam aos critérios de justiça social, prudência ecológica e eficiência econômica,

Abstract

The human being has a distorted vision of the relationship between the civilizing progress and the environment. Thus he has adopted development models which are extremely deleterious to his own survival and the survival of the whole planet where he lives, with predominance of polluting technologies, destructive exploitation of ecosystems, annihilation of the creative and innovative potential of the human populations by the dominant classes.

It is time to rethink the meaning of environment/human being/nature, from the perspective of the ecodesvelopment which looks for exploi-

considerando a autonomia das populações locais. Deve-se exercer uma nova ética que resgate o respeito e a afetuosidade para com a Terra, adotando uma nova forma de fazer ciência, buscando o equilíbrio do sistema ecológico, optando por tecnologias apropriadas e fazendo com que o conhecimento escute a natureza. Assim, qualquer projeto, para ser considerado Projeto de Desenvolvimento, deve buscar a melhoria da qualidade de vida do ser humano e ter compromisso com o meio ambiente.

Palavras-chaves: Meio Ambiente e Ecodesenvolvimento.

tation patterns of the natural resources in accordance with the criteria of social justice, ecological prudence and economic efficiency, considering the autonomy of local populations. We should practise new ethics, regaining the respect and affection for the Earth, adopting a new way to do science, seeking the balance of the ecological system, choosing appropriate technologies and letting knowledge listen to nature. So any project – in order to be considered a development project – has to look for the improvement of our life quality and care for the environment.

Introdução

Faz parte da aspiração humana a construção de uma sociedade democrática, integrada, solidária, justa, em paz e feliz. Desde a mais remota história da civilização, inúmeras tentativas têm sido feitas na ânsia de se atingir este alvo. Sistemas filosóficos, sociais, econômicos e políticos, aliados à ciência e tecnologia, têm sido propostos, em vão. O caminho não nuclear, junto com uma nova reestruturação (Gorbachev, 1987), também não tem se mostrado eficiente por si só.

Às portas da entrada do século XXI, apesar de toda a sofisticação tecnológica, o mundo encontra-se em situação de guerra, violência, corrupção, ausência da ética em todas as áreas do comportamento humano, miséria, riqueza super concentrada, fome,

doenças de todas as ordens, poluição, destruição ambiental, crise existencial, culminando com o desamor.

Com a visão distorcida e falsa do que seja progresso civilizatório e meio ambiente, o homem adotou modelos de desenvolvimento que têm se mostrado extremamente deletérios e perniciosos à sua própria sobrevivência e à do planeta onde vive. Criaram-se práticas de mal desenvolvimento, com predominância de tecnologias poluídas e ecologicamente predatórias, aliadas ao uso destrutivo dos ecossistemas. Originou-se a relação de exploração do homem pelo homem, e da natureza pelo homem; ao invés de conservá-la, ele a tem consumido. As classes dominantes estabeleceram situações de impossibilidade de crescimento de qualquer tipo para as classes sociais desprivilegiadas, com tentativas de aniquilamento do potencial criativo, inovador e não-mimético das populações humanas: desconsiderou-se seu contexto sócio-político-cultural e seu espaço físico-geográfico. Também as relações de mercado, envolvendo os pequenos empresários e produtores ecológicos, e aqueles que determinam os preços, são insustentáveis. Instituiu-se o hedonismo do consumo, que produziu a «hegemonia do lucro», proveniente de um tipo de produção agressiva à natureza.

Esta situação foi denunciada no “Informe de Haia” (Simpósio na Holanda sobre Desenvolvimento Sustentável, em 1991), segundo o qual o «caráter sustentável requer um equilíbrio cuidadoso entre a cobiça individual e a compaixão social».

Mas, para quem acalenta no coração o sonho não utópico de uma sociedade nova, onde todos os níveis das necessidades humanas sejam contempladas numa vivência holística, ainda há tempo. Ainda há tempo para se buscar um novo jeito de se construir o progresso, adotando um novo paradigma do Ecodesenvolvimento, compatível com a dignidade do ser humano e comprometido com o meio ambiente. Ainda há tempo para se formar, no coração e na mente, valores ambientais éticos que se traduzam em ações estratégicas concretas, promotoras do Bem Comum. Ainda há tempo para se emergir do estado de alienação,

apatia e insensibilidade com relação à crise da modernidade e adotar uma postura que salgue e ilumine a comunidade onde se está inserido. Ainda há tempo para se viver para a vida e não viver para a morte.

Para tentar mudar o presente estado das coisas, crendo na certeza da construção de um projeto de uma nova sociedade, é necessário, entre tantas ações, repensar o significado do que seja Meio Ambiente/Homem/Natureza, dentro da perspectiva do Ecodesenvolvimento, que é o objeto desta reflexão.

Conceituação

1) Meio ambiente

A expressão «ambiente» tem sua origem no latim «ambiens», significando «que rodeia» .

Meio ambiente ainda é definido, de maneira sucinta como:

- ♦ o mundo biótico e abiótico (Morán, 1990);
- ♦ o meio físico, químico e biológico de qualquer organismo vivo (Pope, 1991);
- ♦ o conjunto de todas as condições e influências externas que afetam a vida e o desenvolvimento de um organismo (Batalha, 1987).

No Brasil, com a promulgação da Lei nº 6.938, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a definição legal do termo meio ambiente passou a existir: conceituou-se meio ambiente como «o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas» (Carvalho, 1990). Esta definição federal é ampla, visto que abrange tudo o que tem vida e a permite.

Cada Estado brasileiro tem sua própria conceituação sobre meio ambiente. A legislação de Santa Catarina – Lei nº 5.793/

1980 – define-o como «a interação de fatores físicos, químicos e biológicos que condicionam a existência de seres vivos e de recursos naturais e culturais (Machado, 1992). Esta lei não cita especificamente os fatores antrópicos, embora deixe um espaço para suas interações, à medida que menciona os seres vivos e os recursos culturais, na conceituação do meio ambiente.

Sob esta ótica cartesiana empobrecida, o meio ambiente foi trabalhado como se fosse somente um objeto científico, divorciado da ação humana, com limites definidos e áreas estanques. Não foi considerado como uma realidade interativa, viva e global dos diferentes meios que compõem a ecosfera, inclusive o meio antrópico.

Como conseqüência, estabeleceu-se uma situação catastrófica, com reflexos negativos na área econômica e social. Adotou-se uma gestão ambiental de reação, que se limita a reagir aos problemas ambientais já instalados, advindos da destruição e poluição da natureza e de seus recursos naturais (esta postura é extremamente retrógrada, exige um maior espaço de tempo para se restaurar a situação desejável, além de ser bastante onerosa).

Na Conferência Internacional sobre Educação relativa ao Ambiente, em Tbilissi, Geórgia (ex-URSS), em 1977, foi estabelecida a diretriz para que se enfoque o ambiente na sua totalidade, considerando-se os aspectos naturais e construídos pelo homem, os aspectos tecnológicos e os aspectos sociais (econômicos, políticos, histórico-culturais, morais, estéticos), relacionando-se também os modelos de desenvolvimento adotados pelos grupos sociais).

Dentro de uma visão integral, o Meio Ambiente pode ser conceituado como o resultado da combinação dinâmica dos fatores ambientais de ordem física, química, biológica e antrópica que, em determinada porção de espaço, tempo e momento social, formam um conjunto único e indissociável, trazendo em seu interior toda uma herança sócio-cultural que se encontra em constante transformação (Hardt & Lopes, 1990).

Deve ser tratado, não como objeto científico somente, mas como uma relação interativa entre homem e natureza que tem valor em si própria.

É importante salientar ainda que meio ambiente deve ser trabalhado como representação social e não como conceito científico somente (Reigota, 1995). Neste aspecto, os conceitos científicos podem ser encontrados nas representações sociais, da maneira como as pessoas os percebem e os internalizam (Reigota, 1995).

2) Natureza com valor em si própria

Não se deve atribuir à natureza apenas um valor de uso ou um valor instrumental. Ela tem valor real pelo fato de existir.

Deve-se reconhecer e respeitar a alteridade de cada ser, animado ou inanimado. Todos têm, dentro dos diferentes ecossistemas, suas potencialidades e seus limites (Boff, 1993).

Defende-se aqui o oposto do pensamento cartesiano, em que Descartes elaborou uma concepção racional e mecanicista da natureza. Segundo sua percepção, a natureza não possui dinamismo próprio; é despojada de toda finalidade, estando entregue à exploração da razão humana (Japiassu, 1991).

Com este tipo de raciocínio cartesiano, as pessoas são levadas a darem um valor pragmático à natureza, em que se corre o risco de vê-la ser tratada como uma «coisa autônoma, sem valor» (Schaeffer, 1970), que pode ser explorada sem nenhum critério.

Esta postura precisa ser revista e alterada. As pessoas devem se conscientizar de que a natureza é para ser tratada e administrada adequada e prudentemente. Não só porque é importante para a perpetuação da vida das gerações presentes e futuras, mas também porque possui, em si mesma, um valor real. Independente do benefício que a gestão eficiente dos recursos naturais traz ao homem, a natureza deve ser respeitada, valorizada e apreciada.

Qualidade ambiental

Quando se fala em meio ambiente considerando a inclusão do meio antrópico, vem sempre no bojo da discussão a «qualidade ambiental». A qualidade ambiental diz respeito ao ambiente em função da qualidade de vida das pessoas, correlacionando uma alta qualidade ambiental com aquelas condições do ambiente que privilegiam a melhor qualidade de vida dos seres humanos (Barbosa, 1992). Têm-se alguns indicadores de qualidade ambiental como qualidade do ar e da água; nível de poluição sonora; espaço verde per capita; coleta de lixo; entre outros (Hogan, 1992).

As pessoas pertencentes à camada mais pobre da sociedade brasileira, com frequência cada vez maior, sujeitam-se a viver em regiões geográficas com crítica qualidade ambiental por motivos de sustentação econômica, condição *si ne qua non* para sua sobrevivência (Martini, 1993). Face à péssima qualidade ambiental, ficam expostas à intensa poluição, que causa os mais variados problemas de doenças respiratórias; cardiovasculares; parasitárias; doenças mentais; fadiga; estresse; câncer; doenças ligadas ao olfato; à visão e à pele; lesão cerebral; etc. Além disso, ocorre um aumento sensível da taxa de mortalidade, principalmente em crianças e idosos (Barbosa, 1992 e Hogan, 1992).

Os custos ambientais, humanos e sociais da má administração do meio ambiente são altamente significativos e alarmantes. «Não se trata mais simplesmente de saber o que o homem está fazendo com o meio ambiente, mas o que a exploração do meio ambiente está fazendo ao homem» (McCormick).

Ecodesenvolvimento

A marcha histórica da civilização, em meio a sua transformação econômica, científica, tecnológica, política e social, mostra o domínio de um tipo de desenvolvimento cujo objetivo maior é o «crescimento a qualquer custo», mesmo causando a degradação da qualidade de vida de determinados grupos/classes sociais, e a

destruição de ecossistemas e recursos naturais. É o «mau desenvolvimento» que, nos países do Terceiro Mundo, está aliado ao crescimento mimético e à dependência cultural (Sachs, 1986).

Os modelos de desenvolvimento até então adotados pela sociedade, apesar de todo o avanço científico-tecnológico em todas as áreas do conhecimento humano, não deram à humanidade uma decente qualidade de vida, compatível com a dignidade do ser humano. Pelo contrário, nunca foi tão presente no mundo moderno a disparidade entre ricos e pobres, os que têm tudo e os que nada têm. Não só o número de pessoas pertencentes a este estrato mais pobre aumentou, como também ampliou o nível de diferença entre estas duas classes.

Esta visão míope de desenvolvimento até hoje faz com que, tanto os países desenvolvidos como aqueles em desenvolvimento, «vivam os problemas do vazio do consumo de drogas ou da droga do consumo; do tédio; do desemprego, mesmo que remunerado; da miséria em favelas crescentes; o risco do desequilíbrio ecológico e, a degradação ética para defender os privilégios» (Buarque, 1993).

A experiência do processo civilizatório aponta para o fato inegável de que «nem mesmo a resposta tecnológica tem resolvido os problemas do mundo. E mesmo que resolvesse, o estado de desordem e corrupção não se alteraria: já existia antes das crises atuais se agudizarem e não desaparecerá por si só» (Schumacher, 1987).

Esta realidade revela que houve obsolescência na tomada de decisão por um estilo de desenvolvimento que, na prática, tem se mostrado predatório, penoso e injusto, construindo uma sociedade deformada, desintegrada e desintegradora do meio ambiente.

Em contraposição a este tipo de desenvolvimento surgiu, em 1973, o conceito de Ecodesenvolvimento, inicialmente proposto por Maurício Strong, e depois ampliado e amadurecido por Sachs, em que se postula a «busca de padrões de aproveitamento

de recursos naturais que obedecem aos critérios de justiça social, prudência ecológica e eficiência econômica» (Vieira, 1992 e Sachs, 1986).

Caracteriza-se por quatro postulados básicos, quais sejam (Sachs, 1986):

- I) Prioridade ao alcance de finalidades sociais, ou seja, redirecionamento do processo de crescimento econômico, buscando reduzir e eliminar a miséria, atendendo à satisfação das necessidades materiais e psicossociais.
- II) Valorização da autonomia (self-reliance), ou seja, a busca de um processo decisório participativo.
- III) Harmonia sociedade-natureza, ou seja, a adoção de uma relação de simbiose com a natureza.
- IV) Eficiência econômica, ou seja, a internalização dos custos ambientais e sociais do processo de desenvolvimento.

Para que a humanidade avance, e não retroceda, urge investir na construção de um projeto de uma sociedade nova e ética, que promova o ser humano integralmente. Também que trabalhe de uma maneira interativa, responsável e dialogal com o meio ambiente, de forma sistêmica, e não fragmentada.

Deve-se adotar uma nova «forma de fazer ciência», não arrogante, não apenas buscando o equilíbrio do sistema ecológico e optando por escolhas técnicas acertadas, como já postula o ecodesenvolvimento, mas, sobretudo, «fazendo ciência onde a natureza é ouvida pelo conhecimento» (Buarque, 1993).

Assim, qualquer projeto, para ser considerado «projeto de desenvolvimento», deve buscar atender a dois requisitos prioritários:

- I) Melhorar a qualidade de vida do ser humano.
- II) Ter compromisso com o meio ambiente, considerando o

conjunto dos sub-sistemas biológico, físico-químico e social-humano.

Conclusão

O ecodesenvolvimento é uma alternativa para promover o progresso voltado para o bem-estar do homem e valorização da natureza, dentro de uma visão sistêmica meio ambiente/homem/natureza, onde os projetos de desenvolvimento são promotores da melhoria da qualidade de vida humana e compromissados com o meio ambiente.

É necessário construir uma nova ética que resgate o respeito e a afetuosidade para com a Terra e seus moradores, e que trabalhe no reencantamento do mundo (Unger, 1991).

O crescimento deve ser sinônimo de uma melhor distribuição de renda, uma gestão prudente dos ecossistemas e o uso racional dos recursos disponíveis.

O que o ser humano precisa aprender é viver em solidariedade com todos os demais seres, em um «jogo de relações que abraça a tudo e a todos, uns precisando dos outros para existir e subsistir» (Boff, 1993).

Espera-se, com renovada esperança e encantamento, entrar em um novo tempo e em novo momento histórico, em que um novo homem, com novos valores e com uma nova visão do mundo, estabeleça uma nova ordem na vivência amiga, solidária e amorosa uns com os outros e com a natureza, gerando ações concretas que se traduzam em uma melhor e substancial qualidade de vida do ser humano no planeta Terra.

Referências bibliográficas

- BARBOSA, S.R.C.S. (1992). Ambiente, qualidade de vida e cidadania. Algumas reflexões sobre regiões urbano-industriais. In: *Dilemas Sócio-ambientais e Desenvolvimento Sustentável*. Hogan, D.J.& Vieira, P.H.F. (Orgs.). Campinas : Editora UNICAMP, p. 193-210.
- BATALHA, B.L.(1987). *Glossário de engenharia ambiental*. Rio de Janeiro : Empresas Nucleares Brasileiras S.A., 119 p., 3. ed.
- BOFF, L. (1993). *Ecologia, mundialização, espiritualidade*. São Paulo : Editora Ática S.A., 180p.
- BUARQUE, C. (1993). O pensamento em um mundo terceiro mundo. In: *Para pensar o desenvolvimento sustentável*. BURZTYN,M. (Org.) São Paulo : Editora Brasiliense, p.57-80.
- CARVALHO, C.G. (1990). *Introdução ao direito ambiental*. Cuiabá : Edições Verde-Pantanal, 326p.
- GORBACHEV, M. (1987). Perestroika: novas idéias para o meu país e o mundo. São Paulo : Editora Sião, 94 p., 1. ed.
- HARDT, L.P.A. & LOPES, J.A.U. (1990). Interpretação e síntese de resultados em estudos e relatórios de impacto ambiental. In: *Seminário sobre Avaliação e Relatório de Impacto Ambiental*. Curitiba : FUPEF, p.162-167. Resumos.
- HOGAN, D.J. (1992). Migração, ambiente e saúde nas cidades brasileiras. In: *Dilemas Sócio-Ambientais e Desenvolvimento Sustentável*. Hogan, D.J.& Vieira, P.H.F. (Orgs.). Campinas : Editora UNICAMP, p. 149-170.
- JAPIASSU, H. (1991). O racionalismo cartesiano. In: *Curso de Filosofia*. Resende A. (Org.). Rio de Janeiro : Jorge Zahar Editor Ltda., p. 85-97, 5. ed.
- MACHADO, P.A.L. (1992). *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo : Malhareiros Editores, 606p., 4. ed.
- MARTINI, G. (1993). Introdução à demografia na questão ecológica. Palácios e dilemas reais. In: *População, Meio Ambiente e Desenvolvimento: Verdades e Contradições*. Campinas : Editora da UNICAMP, p. 9-18.
- MÓRAN, E.F (1990). *A ecologia humana das populações da Amazônia*. Petrópolis : Editora Vozes, 367p.
- REIGOTA, M. (1995). *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez Editora, 87p.

- SACHS, I. (1986) *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo : Editora Vértice, 207p.
- SCHAEFFER, F.A. (1970). *Pollution and the death of the man*. Whiaton, Illinois : Tyndale Hanse Publishers, 1970.
- SHUMACHER, E.F.(1987). *Um guia para os perplexos*. Lisboa : Publicações Dom Quixote. 182p.
- UNGER, N. M. *O encantamento do humano: ecologia e espiritualidade*. São Paulo : Edições Loyola, 1991, 94 p.
- VIEIRA, P.H.F. (1992). A problemática ambiental e as ciências sociais no Brasil. In: *Dilemas Sócio-Ambientais e Desenvolvimento Sustentável*. Hogan, D.J.& Vieira, P.H.F. (Orgs.) Campinas : Editora da UNICAMP, p.103-147.